



## RESOLUÇÃO Nº. 168- CEPEX/2014

Aprova o projeto de Ensino Multidisciplinaridade através de Sistemas Robóticos – Parte II.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

o Parecer nº. 032/2014 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Ciências da Computação;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto de Ensino Multidisciplinaridade através de Sistemas Robóticos – Parte II, a ser realizado entre os anos de 2014 a 2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARCEL VELOSO CAMPOS	1123928-2	Ciências da Computação	Coordenador	20

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO